



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 463 DE 06 DE JANEIRO DE 1.970.

Altera a Tabela Única do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de que trata o Decreto nº414, de 28 de junho de 1 968.

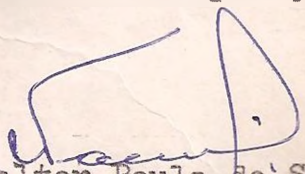
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art.66, ítem VIII, do Decreto-Lei federal nº411, de 08 de janeiro de 1 969,

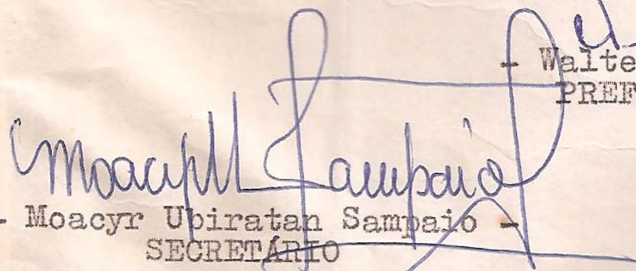
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídos na Tabela Única -Parte Essencial - do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, aprovada pelo Decreto nº414, de 28 de junho de 1 968, os seguintes cargos:

- 1 - Contador Nível "21-B"
- 1 - Desenhista Nível "16-C"
- 1 - Almoxarife Nível "14-A"
- 1 - Escrivão Nível "10-B"
- 1 - Datilógrafo Nível "9-B"

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
- Walter Paula de Sales -  
PREFEITO MUNICIPAL

  
- Moacyr Upiratan Sampaio -  
SECRETÁRIO